



UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE  
EDUCAÇÃO DO PARANÁ



OFÍCIO CIRCULAR Nº 9/2022/UNDIME/PR

Curitiba, 1º de Abril de 2022.

A sua Excelência o(a) Senhor(a)  
PREFEITO(A),  
A(o) Senhor  
DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Assunto: Anuidade Undime/PR 2022.**

Prezados Senhores,

A União dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME/PR, criada em 10 de outubro de 1986 é uma associação civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial. Tendo sua sede nacional em Brasília - DF, a entidade se faz representar em todos os estados, por meio de suas seccionais sempre manifestando opinião sobre as políticas educacionais, questionando seus critérios e exigindo reformulações, sempre em defesa dos interesses da educação pública municipal.

Considerando que, atualmente, é fundamental em qualquer discussão ou encaminhamento que se queira fazer sobre educação, por parte da sociedade civil ou dos governos estadual, municipal ou federal a entidade tem como missão: **Articular, Mobilizar e Integrar os dirigentes municipais de educação para construir e defender a educação pública com qualidade.** Partindo dessa premissa, salientamos que a Undime, visando o cumprimento de seu papel perante a sociedade, necessita de uma sustentação, a qual provém do recolhimento das **anuidades pagas pelos municípios para as seccionais.** Do montante recolhido, 20% são repassados à Undime Nacional e 80% permanecem na seccional. A base de cálculo é por meio de faixas populacionais.

Neste sentido, informamos a seguir, o passo a passo de como associar-se à Undime/PR.

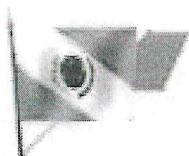
**COMO SE ASSOCIAR A UNDIME/PR:**

Preencher o Termo de Associação no site [www.undimepr.org.br](http://www.undimepr.org.br) e encaminhar para [undimepr@undimepr.org.br](mailto:undimepr@undimepr.org.br).

Realizar o pagamento da ANUIDADE.

Para gerar o boleto entrar no site <http://www.undimepr.org.br> na área do

*maif*



UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE  
EDUCAÇÃO DO PARANÁ



Dirigente e digita o CNPJ da Prefeitura.

**Observação:** Os municípios, para efeito de base de cálculo de anuidade, no valor proporcional ao número de habitantes, estão agrupados nas seguintes categorias:

Faixa Populacional do Estatuto (Art. 64)	Valor Anuidade 2021	INPC Acumulado no ano de 2021 (10,16%)	Valor Anuidada 2022
I. até 9.999 habitantes	724,00	73,56	<b>798,00</b>
II. de 10.000 a 24.999 habitantes	1.449,00	147,22	<b>1.596,00</b>
III. de 25.000 a 49.999 habitantes	2.172,00	220,68	<b>2.393,00</b>
IV. de 50.000 a 74.999 habitantes	2.897,00	294,34	<b>3.191,00</b>
V. de 75.000 a 99.999 habitantes	3.621,00	367,89	<b>3.989,00</b>
VI. de 100.000 a 199.999 habitantes	4.347,00	441,66	<b>4.789,00</b>
VII. de 200.000 a 299.999 habitantes	5.070,00	515,11	<b>5.585,00</b>
VIII. de 300.000 a 399.999 habitantes	5.794,00	588,67	<b>6.383,00</b>
IX. de 400.000 a 499.999 habitantes	7.242,00	735,79	<b>7.978,00</b>
X. 500.000 ou mais habitantes	8.691,00	883,01	<b>9.574,00</b>

Para mais esclarecimentos que se façam necessários, colocamo-nos à disposição.  
Contato: Angela (41) 3077-1962 (41)99996-6825 e Simone (41) 99963-8785.

Atenciosamente,

  
MARCIA APARECIDA BALDINI

Secretária Municipal de Educação de Cascavel  
Presidente da Undime - Paraná – Biênio 2021/2023